

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO N° 0549/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de termômetros digitais tipo espeto, para laboratório, acompanhados de Certificado de Calibração RBC.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	6	PC	Termômetro digital tipo espeto - Display de Cristal Líquido (LCD) com resolução decimal e precisão de até 0,5°C de acordo com a faixa de temperatura. Fabricado conforme a Norma HACCP. Especificação: Faixa de medição: -40°C a 250°C. Precisão: ± 0,5°C (-10°C a 100°C), ±1°C (-40°C a -10,1°C) ±1°C (101°C a 220°C) ±2°C (221°C a 250°C); Resolução: 0,1°C; Haste: Comprimento de 105 mm, fabricada em Aço Inoxidável 304 (Grau Alimentício/Sanitário). Proteção: Grau de proteção IP65 (mínimo), resistente à água e poeira. Função Hold (congelamento de leitura) e desligamento automático para economia de bateria. Alimentação: 1,5 pilha tipo LR44. Acompanhado obrigatoriamente de Certificado de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração / INMETRO). Pontos de calibração	R\$ 2.034,96

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/10

São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

			específicos: 0°C, 6°C e 10°C. Critério de Aceitação de 0,5°C	
02	6	PC	Termômetro digital tipo espeto - Display de Cristal Líquido (LCD) com resolução decimal e precisão de até 0,5°C de acordo com a faixa de temperatura. Fabricado conforme a Norma HACCP. Especificação: Faixa de medição: -40°C a 250°C. Precisão: ± 0,5°C (-10°C a 100°C), ±1°C (-40°C a -10,1°C) ±1°C (101°C a 220°C) ±2°C (221°C a 250°C); Resolução: 0,1°C; Haste: Comprimento de 105 mm, fabricada em Aço Inoxidável 304 (Grau Alimentício/Sanitário). Proteção: Grau de proteção IP65 (mínimo), resistente à água e poeira. Função Hold (congelamento de leitura) e desligamento automático para economia de bateria. Alimentação: 1,5 pilha tipo LR44. Acompanhado obrigatoriamente de Certificado de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração / INMETRO). Pontos de calibração específicos: 15°C, 25°C e 35°C. Critério de Aceitação de 0,5°C.	R\$ 2.034,96
Valor Estimado: R\$ 4.069,92 (quatro mil e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)				
Prazo de entrega: 30 dias				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* PC = peça(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **02/03/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **02/03/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 25 de fevereiro de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica - SEGet/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE/ Setor de Laboratório de Físico-Químico (SLFQ).
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1.	Aquisição de equipamentos laboratoriais (Termômetros Digitais Tipo Espeto) acompanhados obrigatoriamente de Certificado de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), conforme detalhamento no Anexo I.
2.2.	Trata-se de fornecimento de equipamentos de entrega única.
2.4.	O objeto é destinado ao setor: Setor de Laboratório de Físico-Químico - Amostragem para uso na rotina básica de suas atividades (monitoramento da qualidade da água)
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1.	O Setor de Laboratório Físico-Químico é responsável pelo monitoramento da qualidade da água tratada distribuída para consumo humano na cidade de São Carlos. Resultados confiáveis são essenciais para fornecer segurança e confiança à população e para o cumprimento de suas atribuições.
3.2.	Para o cumprimento de suas atribuições, o setor deve atender aos critérios estabelecidos pelo <i>Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater</i> (SMEWW), 249 ed., às diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (acreditação nº CRL 1622).
3.3.	A presente aquisição justifica-se pela extrema necessidade de recomposição do estoque operacional. Atualmente, o setor dispõe de apenas 03 (três) termômetros para coletas em campo e 01 (um) para recebimento de amostras, sem unidades de reserva (backup). A eventual falha de um desses equipamentos interromperia o monitoramento oficial, comprometendo a conformidade legal do SAAE perante os órgãos reguladores
3.4.	A inexistência de estoque de reserva (backup) representa um risco iminente às atividades de monitoramento. Caso ocorra qualquer avaria ou quebra nos equipamentos em uso, não haverá possibilidade de reposição imediata, o que interromperá as coletas e afetará diretamente a confiabilidade dos resultados analíticos e o cumprimento das exigências legais do Ministério da Saúde.
3.5.	A aquisição visa garantir a continuidade das atividades acreditadas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, que exige o uso de equipamentos calibrados e em perfeito estado de funcionamento.

3.6.	A temperatura é um parâmetro obrigatório e crítico que deve ser analisado no momento da coleta de amostras de água. No momento do recebimento das amostras de água a serem encaminhadas para ensaios em laboratório, é necessário realizar a medição da temperatura de controle da caixa de coleta, local onde as amostras são armazenadas durante o transporte. Segundo a norma aceita nacional e internacionalmente, <i>Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater</i> , 249 ed., na seção 1060 e 9060, as amostras devem ser armazenadas a temperatura entre 0 e 6 °C para parâmetros físico-químicos e entre 2 e 10 °C para indicadores bacterianos.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1.	Os equipamentos devem ser entregues com Certificado de Calibração RBC emitido por laboratório acreditado segundo a ABNT NBR ISO/IEC 17025.
4.2.	O nome do cliente constante no Certificado de Calibração deverá ser "Laboratório SAAE São Carlos"
4.3.	O critério de aceitação para os equipamentos é de até $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$ nos pontos solicitados.
4.4.	O transporte e entrega dos equipamentos são de responsabilidade da contratada.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.	O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho/Pedido de Compras
5.2.	O recebimento definitivo ocorrerá após análise crítica do certificado de calibração para verificar se atende aos critérios de aceitação de $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Setor de Almojarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da CONTRATANTE. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas

	entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo. Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência. Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis. Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes neste Termo de Referência. A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido. O material entregue deverá ser NOVO, com identificação unívoca (número de série), com garantia mínima de 1 ano, a partir da data de emissão da referida Nota Fiscal. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável. O recebimento do objeto será: Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1.	A servidora abaixo relacionada será fiscal e gestora do contrato: Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico. A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência. A vigência do contrato/ata será de 12 meses, extinguindo-se com o recebimento definitivo do objeto e a finalização dos pagamentos.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.
	Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
8.2.	Para a aprovação do pagamento, o setor interessado realizará um teste no equipamento, para verificar o funcionamento. O equipamento será ligado e verificado se atende as especificações descrita neste documento. Se o referido equipamento estiver funcionando a contento e atender as especificações, o pagamento será aprovado, caso contrário, a CONTRATANTE solicitará a troca do equipamento.
8.3.	O recebimento definitivo fica condicionado à análise técnica do Certificado de Calibração RBC. Caso o erro sistemático somado à incerteza de medição ultrapasse o limite de $\pm 0,5 \text{ }^{\circ}\text{C}$ nos pontos solicitados, o equipamento será rejeitado e deverá ser substituído sem ônus para a Autarquia.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto mostra-se necessária e viável tecnicamente.
10.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1	Há previsão orçamentária para a despesa, conforme consta em Planilha de Formalização de Demanda de 2026 (GOTAE).

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____